



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos

Nota Informativa n.º 1/2023 - SEPE/GAB/SEGP

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 002/2022

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de processo coordenado pela Secretaria de Projetos Especiais (SEPE) com a finalidade de selecionar proposta com estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão dos serviços de recebimento, triagem e tratamento de resíduos da construção civil, produzidos pelos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Empresa devidamente autorizada a confeccionar proposta com estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica no Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 002/2022 (104550128), solicitou informações técnicas sobre demanda atual e prospecção futuras do uso de material oriundo do tratamento de resíduos da construção civil pelo Governo do Distrito Federal (104167086).

a) **AGREGADOS NATURAIS:** Para análise de demanda pública necessita-se do quantitativo históricos e projeção futura de toneladas/ metros cúbicos de agregados naturais consumidos e previsto pela NOVACAP e DER para aplicação em obras de terraplanagem, aterro, pavimentação, assentamento de tubos de drenagem e saneamento, e outros serviços.

b) **MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS:** necessita-se de informações sobre plano de manutenção das estradas vicinais não pavimentadas do Distrito Federal, bem como os custos contratuais discriminados para execução da manutenção, quem contemple os quantitativos de agregados necessários.

c) **RECUPERAÇÃO DE EROSÕES E VOÇOROCAS:** Existência de um mapeamento ou plano de recuperação de voçorocas e erosões existentes no Distrito Federal de sua competência.

A Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Governo do Distrito Federal solicitou às instituições afins estimativas do uso deste material.

3. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

DER/DF (104919588) - informou planos para utilização de novos materiais para a confecção dos pavimentos, desde que atendam os critérios técnicos tais como resistência dos materiais, durabilidade, especificações entre outros e que, desde 2019, realiza ensaios do material proveniente da Unidade de Recebimento de Entulho localizada na Estrutural – Brasília/DF, inclusive com estabilizações granulométricas e químicas e sendo verificado a viabilidade técnica como material de corpo de aterro, reforço de subleito, e sub-base. DER/DF prioriza como soluções técnicas viáveis economicamente a adoção do solo local, proveniente de caixas de empréstimos bem próximas a nossas obras, carecendo em alguns casos a estabilização química ou granulométrica do material. Por fim, o quantitativo demandado pelo DER/DF depende de cada empreendimento, mas é possível verificar no site de licitações deste Departamento que a demanda ao longo do ano de 2022, em corpo de aterro foi de 206.816,43 m³ e na sub-base foi de 89.257,64 m³.

SEAGRI/DF (105003030) - informou possuir uma malha viária com 725 (setecentos e vinte e cinco) quilômetros de extensão, cuja manutenção ocorre de maneira organizada em parceria com as equipes do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, o que representa um potencial de utilização do material oriundo da reciclagem de resíduos da construção civil da ordem de 1.015 m³ por ano.

SO/DF (105848360) - informou que projetos licitados nos últimos 4 (quatro) anos pela SODF demandaram o volume de 181.108,21m³ de material natural empregado na execução da camada de sub-base dos pavimentos.

NOVACAP (106375303) - informou, nos últimos 4 anos, uso de Brita Graduada Simples (BGS) (88.173,35 toneladas), Brita 01 (15.475,12 toneladas), Fresado (34.277,01 toneladas), Pedra Marroada (14.407,83 toneladas), Terra (117.652,99 toneladas), Refugo (11.435,68 toneladas) e Material grosso (42.737,66 toneladas).

Até o momento não obteve-se informações sobre uso em recuperação de voçorocas.

4. CONCLUSÃO

A viabilidade da adoção de materiais provenientes de Resíduos Reciclados da Construção e Demolição (RCD) depende dos critérios econômicos, tais como os custos da distância média de transportes (DMT), compensação ambiental, etc.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

Assessor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO QUEIROZ BARRETO - Matr.17044901, Assessor(a) Especial**, em 22/02/2023, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106532107)
verificador= **106532107** código CRC= **2AB76E96**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075900 - DF

3312-9937